

## Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 23/2017

Brasília, 21 de setembro de 2017

Aprova a Nota Técnica 18/2017, autorizando a adesão ao Código de Princípios Éticos e de Conduta para o Regime Fechado de Previdência complementar.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2º. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo Nº. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

### CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 18/2017 que adere ao Código de Princípios Éticos e de Conduta para o Regime Fechado de Previdência complementar.

### RESOLVE:

- Aprovar Nota Técnica Nº 18/2017 autorizando a adesão ao Conduta para o Regime Fechado de Previdência complementar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO  
Conselheira Presidente